

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



E D I T A L

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO **FREGUESIA DE GALVEIAS**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA	1899
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS	2353
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA	1531
Escrutinador	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO	2222
Escrutinador	LUÍZ ANTÓNIO PÉGUINHO SIMÕES	2761

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.